



Número: **0800999-29.2021.8.18.0123**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **JECC Parnaíba Anexo I UESPI**

Última distribuição : **25/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 20.155,00**

Processo referência: **00105440620128180081**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JULIANO PEREIRA ARAUJO (INTERESSADO)		LENNON ARAUJO RODRIGUES (ADVOGADO)	
FEDERAL DE SEGUROS S/A EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL (INTERESSADO)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (INTERESSADO)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16292544	27/04/2021 10:12	Certidão	Certidão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PARNAÍBA - JECC
Parnaíba Anexo I UESPI
Avenida São Sebastião, 1733, - até 2819 - lado ímpar, Nossa Senhora de Fátima,
PARNAÍBA - PI - CEP: 64202-020
E-mail: jecc.phb1@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3322-3273

PROCESSO Nº: 0800999-29.2021.8.18.0123
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que no dia 25/03/2021 foi enviado Ofício para instituição financeira. Certifico ainda, que até a presente data não houve resposta da instituição financeira.

O referido é verdade. Dou fé.

Parnaíba, 27 de abril de 2021.

RENAN FONTENELE DE MENEZES
Secretaria do JECC Parnaíba Anexo I UESPI

